



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 39/2023

de 17 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Providenciar o fornecimento de café da manhã para pacientes e acompanhantes que utilizam o micro-ônibus e a van disponibilizada pelo Município para a realização de exames e consultas médicas em outros municípios.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fornecer café da manhã aos pacientes e acompanhantes que se deslocam diariamente para outros municípios em busca de atendimento médico, seja para consultas ou exames, uma vez que o percurso se inicia ainda de madrugada, por volta de 3 horas da manhã. Diante disso, muitas das vezes não há tempo suficiente para tomarem o café da manhã em suas residências, fazendo com que permaneçam muitas horas em jejum.

De acordo com pesquisas, ao longo de toda a sua existência, a espécie humana passou por uma série de adaptações evolutivas relacionadas à disponibilidade de alimento. Uma delas é o mecanismo de defesa pelo qual poupamos as nossas reservas de energia em maior potencial para esse período de "escassez" alimentar, isto é, quando deixamos de fazer alguma refeição.

É por esta razão que o café da manhã é essencial para a saúde, sendo considerado a terceira refeição mais importante, pois auxilia a melhorar o consumo de nutrientes diários equilibrando a ingestão de carboidratos, proteínas, vitaminas e minerais, além de evitar a restrição alimentar por longo período de tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Isto posto, cientes de que a saúde e bem-estar da população merece atenção especial por parte do Poder Público, esperamos que nossa solicitação seja acolhida.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2023.

IARLY MENEGUELLI
Vereador